



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000884

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/20000884

Número / Ano	000884/2025
Data / Horário	20/08/2025 - 14:41:58
Assunto	Ofício nº 631/2025 - GP resposta ao Ofício nº 259/2025 - Indicação nº 101/2025 - Vereador André Petter.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 631/2025 – GP

Carambeí/PR, 12 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 259/2025 - Indicação n.º 101/2025 – Vereador André Petter

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Resposta ao Ofício n.º 259/2025 - Indicação n.º 101/2025 – Vereador André Petter** o qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de implantar faixa elevada ou redutor de velocidade em frente ao Pestana Bar e em frente a Agência da Caixa Econômica Federal, no Bairro do Jardim Eldorado, através do **Ofício n.º 170/2025 do Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e defesa Civil.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

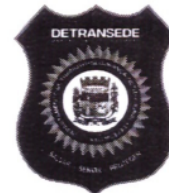
ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60



Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Ofício n.º 170/25 - DETRANSEDE

Carambeí, 11 de agosto de 2.025

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

Prezada senhora,

Em resposta ao Ofício n.º 259/2025, referente à indicação n.º 101/2025 do vereador André Petter, na qual foi solicitada uma implantação de uma faixa elevada de pedestres ou redutor de velocidade em frente ao Pestana Bar, e uma faixa elevada de pedestres em frente à agência da CEF na Av. do Ouro.

No que tange à implantação da faixa elevada de pedestres em frente ao Pestana Bar, tal solicitação será encaminhada ao CMTT para possível aprovação. Caso seja aprovada, encaminharemos a demanda para a SMOS, a qual é a responsável pelas implantações desse tipo de dispositivo.

No caso da solicitação da faixa elevada de pedestres em frente à CEF, tal demanda já foi aprovada pelo CMTT e em seguida foi encaminhada para a SMOS, devendo ser consultado o cronograma de execução junto à aquela Secretaria.

Respeitosamente,

Laucenir Ferreira de Andrade

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil

Portaria n.º 142/2023- PMC